ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 09.12.91.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/91.

QUE CONCEDE AO GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, PLACA EXPRESSANDO AGRADECIMENTOS, EM NOME DO POVO, PELA CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARIAÚ.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos habitantes deste Município, que, a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Por força deste Decreto, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Professor Gilberto Mestrinho, será homenageado com uma placa, contendo agradecimentos, em nome do povo, pela conclusão da ponte sobre o Rio Ariaú.

Art. 2º - A homenagem a que se refere este Decreto será entregue em data a ser marcada, previamente, pela Assessoria do Senhor Governador.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 03 de Dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Francisco Fernandes Bezerra
PRESIDENTE

- Secretário -